

CONSTITUINTE

PURO BRASIL DO FUTURO, AQUI



O Brasil não vai se reconhecer no espelho. Esta é a conclusão que se pode tirar ao analisar os relatórios das 24 subcomissões da Assembleia Constituinte, que mudam completamente o País, em todas as suas faces. E claro que muitas dessas idéias serão modificadas e até abandonadas, noutras fases de discussão, mas a pressão política e popular é grande por renovações e avanços, assegurando uma nova Constituição, com fundamentações democráticas e muita defesa dos interesses nacionais. Eleições diretas, reserva de mercado para a indústria brasileira, combate intenso aos preconceitos e muita preocupação com a ecologia destacam-se na leitura dos trabalhos dos constituintes. Há exageros, incompreensíveis numa Constituinte, como o de se tentar definir o tamanho mínimo da cela numa penitenciária. Mas são pequenas situações folclóricas, que valem apenas por quebrar a monotonia. O resto é puro Brasil no futuro.

Assessorado pelo desembargador Osny Duarte Pereira, três redatores do CORREIO BRAZILIENSE fizeram a análise que publicamos a seguir, dos pareceres das subcomissões. Participaram do trabalho os jornalistas Luiz Adolfo Pinheiro, Romário Schettino e Rejane de Oliveira.

Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher

Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais

Relator: deputado João Herrmann Neto (PMDB-SP)

Africanos de língua portuguesa terão direito a naturalização, tal como já acontece com os portugueses. Esta é uma das propostas do relator João Herrmann Neto, na Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais. Ele estabelece que caberá ao Congresso aprovar definitivamente a captação de recursos financeiros em qualquer nível, no mercado internacional. O relatório do deputado proíbe ao Congresso Nacional conceder aprovação antecipada e genérica a contratos de empréstimos.

Dupla Nacionalidade— A aquisição voluntária de nacionalidade estrangeira não implicará em perda de nacionalidade brasileira, a não ser quando houver expressão manifestação de renúncia do interessado à nacionalidade brasileira de origem; ou quando a renúncia à nacionalidade de origem for requisito prévio à obtenção da nacionalidade estrangeira.

Naturalizados— O artigo 12 estabelece que são naturalizados aqueles cidadãos de países de língua portuguesa que tenham idoneidade moral e que tenham residência por um ano ininterrupto.

Brasileiros Natos— O projeto propõe uma redução do número de cargos públicos para os quais são exigidos a nacionalidade brasileira. Esta exigência fica restrita para: chefe de estado, chefe de governo, ministro do conselho de estado, ministro do conselho de governo, deputado federal, senador, ministro dos tribunais superiores, procurador-geral da República, governador do Distrito Federal, governador de território, embaixador e os da carreira de diplomatas, oficial da Aeronáutica, Exército e Marinha.

Relações Internacionais— No capítulo das relações internacionais foram acrescentados alguns princípios. Por exemplo, as Cartas da ONU e da OEA se incorporam à Constituição brasileira. O Brasil favorecerá a codificação do direito internacional, os movimentos de promoção dos direitos humanos e a instauração de uma ordem econômica justa e equitativa. O Direito Internacional fará parte do Direito Interno, e estabelece ainda que um tratado internacional revoga a lei e não é por ela revogado. Este dispositivo limita a soberania porque um bom acordo hoje pode não ser bom amanhã. Como os prazos para extinção dos acordos são, às vezes, longos, corre-se o risco de ter um acordo transformado em lei que não interessa aos brasileiros.

Esta subcomissão estabeleceu normas que pertencem à Comissão da Organização da União quando fala da competência da União, das atribuições do chefe de estado, das atribuições do chefe de governo, do Senado, do Supremo Tribunal Federal e da Justiça Federal. De qualquer forma, inova em alguns pontos.

Atribuições do Chefe de Estado— O chefe de estado pode permitir, depois de autorizado pelo Congresso Nacional, que forças brasileiras sejam colocadas à disposição de organizações internacionais. Estabelece que os tratados e convenções sobre direitos do homem, direito humanitário e as convenções internacionais de trabalho serão submetidos ao Congresso Nacional no prazo de três meses e aprovados no prazo máximo de nove meses; após o que serão submetidos ao chefe de estado para cumprimento. A denúncia dos acordos só poderá

ocorrer mediante a aprovação prévia do Congresso.

Evidentemente as atribuições dos poderes dependerá do regime de governo a ser adotado: presidencialismo ou parlamentarismo.

Das Atribuições do Congresso Nacional— Caberá ao Congresso aprovar definitivamente a captação de recursos financeiros em qualquer nível no mercado internacional. O relatório de João Herrmann proíbe ao Congresso conceder aprovação antecipada e genérica a contratos de empréstimos.

Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias

Relator: deputado Lyzaneas Maciel (PDT-RJ)

Uma novidade: quem tiver 16 anos já vai poder votar, se o parecer do relator Lyzaneas Maciel for aprovado. Na Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias esta é uma das propostas mais interessantes. Há outras, porém, de impacto, como a criação de um Tribunal de Garantias, para defender os direitos humanos, ou a permissão para a apresentação de projetos de lei ao Congresso Nacional mediante proposta de 15 mil eleitores. E mais: torna inafiançável os crimes de tortura, que não terão também direito a anistia.

Sigilo— Recomenda a proibição de existência de contas sigilosas nos negócios públicos.

Taxas— Ninguém será privado do serviço público essencial por ser absolutamente incapaz de pagar suas tarifas. Na prática, quem não puder pagar luz, água, esgoto e outros serviços nem por isso deixará de recebê-los. Resta saber quem vai pagá-los.

Consumidor— Propõe um Código do Consumidor, com a finalidade de proteger os direitos dos consumidores em geral.

Tribunal— Institui um Tribunal de Garantias, com nove juízes escolhidos pelo Congresso e mandato de quatro anos, para defender os direitos humanos e zelar pela constitucionalidade das leis. Trata-se de idéia generosa, porém um tribunal com nove juízes, sediado em Brasília, para decidir sobre lesões aos direitos individuais de 130 milhões de pessoas num país tão vasto iria tornar congestionado de tal forma que a situação acabaria se tornando pior que a existente.

Voto— Cai para 16 anos a idade mínima para votar, mantendo-se a inelegibilidade de menor de 18 anos.

Candidatos— Repetiu uma exigência perigosa, o requisito de probidade administrativa, que possibilita a volta dos atestados de ideologia. Não cogita do abuso do poder econômico nas eleições, mas apenas da influência ou abuso do exercício de função ou emprego na legitimidade das eleições.

Cassação— Permite a eleição destituir o mandato con-

cedido a seus representantes.

Lei Complementar— Estabelece o prazo máximo de seis meses para a votação das leis complementares, sob pena de normas serem baixadas pelo Tribunal Constitucional.

Leis— Permite apresentação de projetos de lei ao Congresso pelos cidadãos, mediante proposta de 15 mil eleitores ou de 30 mil para emenda constitucional. Mais uma proposta bem intencionada, mas dispendiosa e complicada, especialmente para um povo pobre, que tem de trabalhar de sol a sol para ganhar seu sustento. E mais viável e exequível apresentar o anteprojeto ao deputado ou ao senador no qual o eleitor tenha votado.

Inconstitucionalidade— Atribui a qualquer cidadão o direito de propor ação de inconstitucionalidade de lei ou ato do poder público. E outra proposta generosa mas que, na prática, só vai congestionar e tornar totalmente inoperantes os tribunais.

Defensor— Estabelece normas minuciosas para a figura do Defensor do Povo, que conflitam com a realidade brasileira. Basta lembrar que o presidente Sarney nomeou um defensor desse tipo e até hoje não se viu ação concreta em favor do povo. O correto seria reforçar o Ministério Público existente, dar-lhe atribuições e cobrá-las mediante penalidades coercitivas eficazes.

Tortura— Projeta penalidades fortes para casos de tortura, tornando esse crime inafiançável e sem direito a anistia. Uma boa proposta.

Anistia— O relatório Lyzaneas Maciel adotou o projeto de anistia de entidades que se estabeleceram para esse fim e que procuram torná-la efetivamente ampla, geral e irrestrita. Reconhece, inclusive, o direito à reintegração geral, com reposição de salários e de vencimentos, inclusive no setor privado.

Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais

Relator: Deputado Darcy Pozza (PDS-RS)

O relator Darcy Pozza, na Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais propôs a proibição do aborto diretamente provocado, sem restrições sequer para os casos de perigo de vida para a mãe, e a aplicação da pena de prisão perpétua para os crimes de estupro e seqüestro. Proíbe, no entanto, a pena de morte, tema que foi bandeira eleitoral de muitos candidatos à Constituinte. Considera crime inafiançável, sem possibilidade de benefício via anistia, questões como tortura e tráfico de tóxicos. E mantém o direito de asilo, sem restrições.

Igualdade— Assegura direitos e deveres iguais aos homens e mulheres no estado, na família, no trabalho e nas atividades políticas e sociais. Trata-se de uma igualdade fãisa, já que a mulher, até por suas peculiaridades biológicas, é dife-

renciada pela legislação trabalhista.

Discriminação— Reconhece a necessidade de punir-se como crime inafiançável qualquer tipo de discriminação, inclusive por convicção política e filosófica.

Penas— Proíbe a pena de morte, trabalhos forçados, banimento ou confisco, ressalvadas as situações de guerra. Por outro lado, admite a prisão perpétua em casos de estupro ou seqüestro seguido de morte.

Tortura— Considera crime inafiançável, insuscetível de anistia, a tortura e o tráfico de tóxicos.

Privacidade— Veda o registro de convicções pessoais, atividades políticas e acerca da vida privada do cidadão, assegurando ao mesmo o direito de acesso às informações e referências existentes a seu respeito.

Monopólio— Veda o monopólio estatal ou privado dos meios de comunicação.

Guerra— Proíbe a propagação de guerra, da subversão da ordem ou de preconceitos. Trata-se de um dispositivo perigoso, já que a suposta subversão da ordem tem sido utilizada como argumento para a existência da censura.

Direito Autoral— Assegura aos autores o direito exclusivo de reprodução e publicação de suas obras.

Associação— Estabelece que qualquer associação é livre, mas poderá ser dissolvida em virtude de decisão judicial.

Greve— O anteprojeto não amarra as conquistas trabalhistas no texto constitucional. Reconhece o direito de greve e a liberdade de sindicalização, mas delega os dois assuntos para definição posterior pela legislação ordinária.

Propriedade— Garante o direito de propriedade, exigindo "prévia e justa indenização em dinheiro" nos casos de desapropriação. Trata-se de uma determinação em declínio nas Constituições contemporâneas, já que dificulta a realização de empreendimentos de natureza social e favorece os abusos do proprietário.

Herança— Mantém o direito de herança, vedando tributos aos bens do espólio que sirvam de moradia ao cônjuge sobrevivente ou aos herdeiros.

Sigilo— O anteprojeto assegura a inviolabilidade do sigilo da correspondência e das comunicações. Ao permitir a violação em casos previstos em lei, contudo, retrocede em relação à atual Constituição.

Ação— Amplia as possibilidades de ações populares na Justiça para anular atos lesivos ao patrimônio público por empresas do Estado. A inovação é que o dispositivo é estendido às empresas privadas que executam serviços públicos.

Confisco— Embora tenha proibido a pena de confisco no início do anteprojeto, o relator a restabelece em artigo posterior para os casos de enriquecimento ilícito.

Imposto— Estabelece a obrigatoriedade de antecipação das leis tributárias, de modo a impedir a incidência de impostos dentro de um mesmo exercício financeiro.

Júri— Restringe a atuação do júri popular aos crimes dolosos contra a vida, quando a tendência do direito moderno é a ampliação da competência dos tribunais coletivos.

Interrogatório— Veda a realização de interrogatórios à noite sem a presença de advogado ou representante do Ministério Público.

Presidência— A mulher detida ganha o direito de amamentar seu filho em local apropriado.

Indenização— Garante ao condenado a indenização quando o cumprimento da pena exceder o limite da sentença.

Depositário— Torna mais explícita a autorização de prisão do depositário infiel nos casos de recolhimento de tributos descontados a terceiros.

Extradição— Aperfeiçoa o texto da atual Constituição, que proíbe a extradição para crime político ou de opinião.

Asilo— Mantém o direito de asilo, sem restrições. Entretanto, estabelece que a recusa de asilo e a expulsão de refugiado se subordinará a "amplo controle jurisdicional", o que representa uma abertura para abusos na lei ordinária.

Comissão da Organização do Estado

Subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios

Relator: Deputado Sigmaringa Seixas (PMDB-DF)

O Distrito Federal terá eleições diretas para governador e vice em 88, e também para a futura Assembleia Legislativa. Esta é uma das propostas de Sigmaringa Seixas na Subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios. O parecer dele também fixa definitivamente em 200 milhas marítimas o mar territorial brasileiro e assegura a estados, Distrito Federal e municípios a participação no resultado da exploração dos recursos minerais. Além disso, preocupa-se com a descentralização administrativa, atribuindo maiores poderes a estados e municípios.

Plataforma— Assegura aos estados e municípios litorâneos a participação no resultado de exploração econômica da plataforma continental. Essa matéria, aliás, está incluída também no projeto da Subcomissão dos Estados.

Minérios— Assegura aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios a participação no resultado de exploração dos recursos minerais. Não chega a ser novidade, pois já existe um Imposto Unico Mineral, cobrado pela União, que fica com 20 por cento, entrega 70 por cento ao estado e dez por cento ao município.

200 milhas— Fixa definitivamente o mar territorial brasileiro em 200 milhas marítimas, acabando com a dupla interpretação de território (12 milhas) e patrimônio econômico (200 milhas). Esse dispositivo restabelece na plenitude o decreto-lei do governo Médici, de 1970, que estabeleceu o mar de 200 milhas.

Plebiscito— A exemplo de outras subcomissões, também a da União, Distrito Federal e Territórios introduz plebiscitos para a construção de uma série de obras de grande porte, a saber: aeroportos, hidrelétricas, polos petroquímicos, usinas nucleares e outros empreendimentos que alterem a qualidade de vida ou ofereçam perigo às populações.

Armas— Veda a exportação de material bélico por empresa privada, pondo fim ao comércio clandestino de armas que tem levado o País a participar do armamento de grupos empenhados no tráfico de drogas e no município de facções envolvidas em guerra civil em nações com as quais o Brasil mantém relações diplomáticas.

Descentralização— O projeto preocupa-se na descentralização administrativa em aspectos importantes, atribuindo aos estados e até aos municípios a participação legislativa, como por exemplo na organização da defesa civil contra as calamidades públicas; ou para proteger o meio ambiente e preservar florestas, fauna e flora; na responsabilidade por danos ao consumidor; na defesa e proteção à saúde; nas migrações internas; em procedimentos judiciais na formação de efetivos e de armamentos das polícias estaduais.

Distrito Federal— Torna eletivo o governador e vice do DF, embora não estabeleça se vai ocorrer em um ou em dois turnos. Em outra subcomissão, foi proposto o sistema de dois turnos para as eleições de governadores. Institui-se a Assembleia Legislativa do DF, com deputados distritais, isto é, eleitos pelo Plano Piloto e cidades-satélites ou zona rural. E marca-se para 15 de novembro de 1988 a data dessas eleições.

Territórios— Roraima e Amapá são elevados a estado.

Subcomissão dos Estados

Relator: Deputado Siqueira Campos (PDC-GO)

Brasil poderá ter 31 estados, com a criação de seis novos (Juruá, Tapajós, Maranhão do Sul, Tocantins, Triângulo e Santa Cruz, além da transformação de Roraima e Amapá



Subcomissão de Municípios e Regiões

Relator: Deputado Aloisio Chaves (PMDB-PA)

As prefeituras poderão criar uma espécie de Imposto de Renda sobre os lucros de aluguéis de imóveis. E os governos dos estados que participam de órgãos regionais, como Sudene e Sudam, indicarão a metade dos dirigentes dessas entidades. Essas são algumas propostas consolidadas pelo relator Aloisio Chaves na Subcomissão de Municípios e Regiões. Ele acolheu diversas propostas no sentido de descentralizar a administração, passando diversas competências da União ou dos estados para a esfera municipal. Entre estas, a de zelar pela defesa da ecologia.

CALAMIDADES— As medidas relativas a ajuda às populações, em casos de calamidade pública, passam a ser conjuntas dos estados e dos municípios.

MEIO AMBIENTE— Os Municípios ganham a atribuição de fixar diretrizes para proteção ao meio ambiente regional.

ÓRGÃOS REGIONAIS— Também se prevê que os estados participarão com a metade dos dirigentes de órgãos regionais do tipo Sudene, Sudam e outros.

CONSTITUIÇÕES MUNICIPAIS— Prevê-se uma Constituição para cada município, quando atualmente existe a Lei Orgânica estadual. E essa Constituição municipal teria de ser aprovada por maioria absoluta da Câmara de Vereadores.

VEREADORES— Estende-se aos vereadores o privilégio da imunidade de foro parlamentar, hoje inexistente para eles.

CÂMARA MUNICIPAL— A Câmara Municipal terá funções fiscalizadoras do Executivo, a exemplo da Câmara dos Deputados em relação ao Executivo federal. Em municípios de até um milhão de habitantes, a Câmara Municipal terá 21 vereadores; dessa população para cima, 33 vereadores. A renovação dos vereadores passará a ser objeto de lei complementar estadual e não federal, como atualmente.

DISTRIBUIÇÃO DE GAS— Passa aos municípios a atribuição de distribuir gás natural ou liquefeito de petróleo.

ACIDENTES NATURAIS— Os Municípios também ganharão a atribuição de propor medidas e realizá-las para prevenir acidentes naturais, como, por exemplo, barragens para prevenção de inundações.

FAUNA E FLORA— Será também responsabilidade dos municípios preservar as florestas, a fauna e a flora, hoje atribuições do Ministério da Agricultura, via IBDF.

TRÂNSITO— Os Municípios também poderão legislar supletivamente sobre meio ambiente, saúde e poluição, além de tráfego e trânsito nas suas vias públicas.

DIREITOS DO CIDADÃO— O cidadão ganha o direito de propor ação para garantir a efetiva prestação dos serviços públicos municipais, como água, esgotos e outros.

CONTAS MUNICIPAIS— Adotou-se sugestão da Comissão Afonso Arinos, no sentido de esclarecer e ampliar procedimentos sobre falta de pagamentos de contas municipais, falta de sua prestação ou outras irregularidades. Nessas casos, poderia haver intervenção estadual ou até federal.

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA— Transfere-se aos cofres municipais a contribuição de melhoria, isto é, os tributos relativos a valorização de bens e imóveis quando beneficiados por obras públicas nas proximidades. Atualmente essa regalia é dos estados. Da mesma forma, obriga-se ao beneficiário de qualquer obra pública a ter participação no custeio delas ou ainda nas obras de eliminação ou controle de atividade poluente. Isto também consta da Comissão Afonso Arinos. Curiosamente, porém, exige-se lei complementar federal para este caso e para a contribuição de melhoria o que, na prática, pode invalidar ambas as iniciativas.

IMPOSTO MUNICIPAL— Cria-se uma espécie de imposto de renda municipal sobre os ganhos de locações urbanas, onerando os proprietários. Cria-se imposto sobre locação de bens móveis (carros, por exemplo) e outro de arrendamento mercantil.

Judiciário— Ampliou a autonomia dos Tribunais de Justiça dos estados. O ingresso e a promoção não têm mais a intervenção do governador do estado. O anteprojeto também permite ao estado criar tribunais de segunda instância, situados fora da capital, e julgados especiais, singulares ou coletivos, por exemplo, para julgamentos em bairros.

Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo

Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos

Relator: deputado Francisco Rossi (PTB-SP)

presidente da República, do governador e do vice-governador, do prefeito e do vice-prefeito e de quatro anos, permitida a reeleição por apenas um período — sendo que a reeleigibilidade do prefeito e do vice-prefeito é ilimitada. O mandato dos senadores, dos deputados federais, estaduais e dos vereadores é de quatro anos.

Prazo — Nos 12 meses que antecedem as eleições é vedado aprovar ou sancionar projeto de lei complementar ou ordinária que altere ou inove normas eleitorais aplicáveis ao pleito específico em realização naquele período.

Posse — A posse dos eleitos será no primeiro dia do ano subsequente ao da eleição. As eleições para qualquer cargo eletivo serão realizadas no segundo domingo do mês de novembro e, no segundo domingo do mês de dezembro, em caso de segundo turno.

Atestado — Exige-se do candidato probidade administrativa e moralidade para o exercício do mandato. (Essa exigência pode restabelecer o atestado de ideologia. Um absurdo constitucional, segundo o jurista Osny Duarte, pois cabe apenas ao eleitor a decisão de eleger ou não um candidato que tenha tido qualquer passado "moralmente" comprometido).

Partidos Políticos — É livre a criação de partidos políticos. Somente poderão concorrer às eleições nacionais, estaduais e municipais os partidos políticos que contarem o mínimo de meio por cento de filiados em relação ao total de eleitores do País, do estado, do município ou do distrito, respectivamente.

Disposições Transitórias — Na seção das disposições transitórias, o anteprojeto propõe que os mandatos dos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores eleitos em 15 de novembro de 1982, terminarão em 31 de dezembro de 1988. Os governadores, vice-governadores dos estados e os deputados estaduais, eleitos em 15 de novembro de 1986, terminarão seus mandatos em 31 de dezembro de 1990. Noventa dias após a promulgação desta Constituição, serão realizadas eleições para presidente e vice-presidente da República, para senadores e deputados federais.

Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e da sua Segurança

Relator: deputado Ricardo Fiúza (PDS-PE)

O parecer do relator Ricardo Fiúza, na Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, instituído pelo Estado de Defesa, que antecede o estado de sítio, regulamenta o Conselho de Segurança Nacional e trata do funcionamento das Forças Armadas, mantendo a disposição da Constituição em vigor no que se refere à garantia da lei e da ordem.

Estado de Defesa — O presidente da República, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, pode decretar o Estado de Defesa, quando necessário, para preservar ou prontamente restabelecer, em locais determinados e restritos, a ordem pública ou a paz social, ameaçadas ou atingidas por calamidades ou perturbações cuja gravidade não exija a decretação do Estado de Sítio. O tempo de duração será por 30 dias, podendo ser prorrogado uma vez por igual período se persistirem as razões que justificarem a decretação. Restringe o direito de reunião e associação, o de inviolabilidade da correspondência, permite a prisão, com comunicação imediata ao juiz competente, que o relaxará, se não for legal. A prisão não será superior a dez dias, salvo quando autorizada pelo Poder Judiciário.

Estado de Sítio — Será aplicado caso não seja eficaz o Estado de Defesa. O decreto é do presidente da República ouvido o Conselho de Segurança Nacional. O projeto estabelece minuciosamente as providências necessárias para a existência do Estado de Sítio e assegura as imunidades dos membros do Congresso Nacional durante sua vigência. Expirado o Estado de Sítio, responderão seus agentes e executores pelos ilícitos que tiverem sido cometidos. Segurança Nacional — O anteprojeto transfere para a lei ordinária a regulamentação da organização, competência e funcionamento do Conselho de Segurança Nacional, do qual são membros o presidente da República, o vice-presidente, todos os ministros, o presidente da Câmara, o presidente do Senado e o presidente do STF. Forças Armadas — Estabelece que uma lei complementar fixará as normas para a organização, preparo e emprego das Forças Armadas. Este anteprojeto repete a disposição da Constituição em vigor, que atribui às Forças Armadas a garantia da lei e da ordem. Recusa, portanto, a proposta da Comissão Afonso Arinos, que propunha que "as Forças Armadas destinam-se a assegurar a independência e a soberania do País, a integridade do seu território, os poderes constitucionais e, por iniciativa expressa deste, nos casos estritos da lei, a ordem constitucional".

nal durante sua vigência. Expirado o Estado de Sítio, responderão seus agentes e executores pelos ilícitos que tiverem sido cometidos. Segurança Nacional — O anteprojeto transfere para a lei ordinária a regulamentação da organização, competência e funcionamento do Conselho de Segurança Nacional, do qual são membros o presidente da República, o vice-presidente, todos os ministros, o presidente da Câmara, o presidente do Senado e o presidente do STF. Forças Armadas — Estabelece que uma lei complementar fixará as normas para a organização, preparo e emprego das Forças Armadas. Este anteprojeto repete a disposição da Constituição em vigor, que atribui às Forças Armadas a garantia da lei e da ordem. Recusa, portanto, a proposta da Comissão Afonso Arinos, que propunha que "as Forças Armadas destinam-se a assegurar a independência e a soberania do País, a integridade do seu território, os poderes constitucionais e, por iniciativa expressa deste, nos casos estritos da lei, a ordem constitucional".

Subcomissão da Constituição, Reformas e Emendas

Relator: deputado Neilton Friedrich (PMDB/PR)

O relator Neilton Friedrich, da Subcomissão de Garantia da Constituição, Reformas e Emendas, preocupou-se com a preservação da Constituição contra atos de força e também procurou prestigiar o Poder Legislativo no que se refere a decisões de cunho político. E o caso da concessão de anistia, que ele exige referendada pela Câmara e Senado, estabelecendo as condições

Golpe — Foram estabelecidas severas medidas contra os que violam o texto constitucional, como diz o início do artigo 1º: "A Constituição não perderá sua vigência se deixar de ser respeitada por ato de força". Uma intenção antigolpista sincera e honesta, porém ineficaz, pois não há Constituição que consiga continuar em vigor se for total ou parcialmente modificada por ato de força, como ocorreu em 64.

Anistia — Só com o quorum de dois terços da Câmara e mais igual número no Senado poderá ser aprovada lei de anistia contra pessoas que tenham cometido delito contra a Constituição.

Corrupção — Outra iniciativa bem intencionada mais equivocada é a determinação de que só o Congresso, com maioria absoluta, pode decretar confisco de bens de pessoas que tenham enriquecido ilícitamente na atividade pública. Na prática, o corrupto vai ser beneficiado, pois o assunto sai da alçada do Judiciário e passa a depender de votação, por maioria absoluta, de um tribunal político, que é o Congresso.

Tribunal — O anteprojeto propõe a criação do Tribunal Constitucional, com 16 ministros, indicados pelo Senado, pela Câmara, pelo Conselho Nacional da Magistratura, pela Ordem dos Advogados do Brasil, pelo Ministério Público e mais quatro de livre nomeação pelo presidente da República. O anteprojeto permite ainda ao Tribunal a declaração da inconstitucionalidade de lei, em tese, bem como examinar os casos de não cumprimento da Constituição por omissão das autoridades. O presidente da República poderá ser destituído do cargo se o Tribunal Constitucional acolher acusação de violação intencional da Constituição da República.

Plebiscito — O plebiscito é obrigatório para qualquer matéria especialmente relevante "que possa causar grande impacto social ou ambiental".

Emendas — O anteprojeto prevê várias hipóteses de emendas à Constituição, introduzindo obstáculos para a sua aprovação. Nas disposições transitórias propõe-se que a nova Constituição não pode ser emendada por dois anos, a não ser por um quorum de 4/5 de membros do Congresso.



CONSTITUINTE

Parlamentares deixam de receber jetons. Eleitores perdem a obrigação de votar. Presidentes, governadores e vices passam a disputar mandatos de apenas quatro anos. Estas e outras propostas bombásticas foram apresentadas.

Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantias das Instituições

Subcomissão do Poder Legislativo

Relator: Deputado José Jorge (PFL/PE)

O espírito parlamentarista está presente no relatório de José Jorge, na Subcomissão do Poder Legislativo, que apresenta grande número de inovações, nas quais se procura restabelecer as prerrogativas dos parlamentares, perdidas a partir de 1964. Também se procura restaurar a importância do Poder Legislativo na direção do Estado.

Fiscalização — A primeira modificação é sobre a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, o que se procura fazer de forma mais explícita.

Divida — O relator procurou igualmente ampliar o dever de prestação de contas ao Congresso em relação aos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil e sobretudo em relação à dívida externa.

Plebiscito — Exigiu-se o plebiscito para a aprovação de reformas à Constituição.

Presidente — Exigiu-se a presença do próprio presidente da República na abertura dos trabalhos legislativos.

Decreto-lei — E suprimido o direito de o Presidente da República editar decretos-leis.

Demissão — Atribuiu à Câmara dos Deputados a competência para exigir a substituição de integrantes de cargos de confiança do Poder Executivo.

Imunidades — O relator suprimiu a possibilidade de processos contra parlamentares por crimes contra a honra. Lamentavelmente também se eliminou a restrição existente nas Constituições anteriores de ser deputado quem seja proprietário de empresas que gozem de favores oficiais.

Professores — Permitiu-se aos deputados e senadores continuarem como professores. Uma liberalidade duvidosa. O mais provável é que o parlamentar-professor acabe não sendo nem bom parlamentar e nem bom professor.

Embaixador — Ampliou-se a oportunidade de os parlamentares exercerem chefia de missões diplomáticas. É uma forma sutil para que o Governo remova algum parlamentar em incômodo, transformando-o em embaixador.

Jeton — Eliminou-se a figura do jeton, isto é, o pagamento de um valor pelo comparecimento às sessões.

Comissões — O projeto fortaleceu o papel das Comissões Técnicas, dando-lhes o poder decisório de votar projetos de lei de matérias de menor complexidade, sem o plenário.

Finanças — Retira da Presidência da República a iniciativa de leis sobre matéria financeira, o que é aceitável no regime parlamentarista que serve de inspiração ao relatório.

Rapidez — Estabeleceram-se instrumentos destinados a acelerar a votação de projetos quando solicitado pelo Presidente da República.

Veto — Reduziu-se de dois terços para a maioria absoluta o quorum para a rejeição de veto presidencial.

Quorum — Aboliu-se a exigência de quoruns mínimos no plenário e nas Comissões, exceto aqueles de votação de matéria constitucional.

Projetos — Eliminou-se a proibição de que um projeto de lei rejeitado pelo Congresso seja reapresentado pelo autor na mesma legislatura.

Subcomissão do Poder Executivo

Relator: Deputado José Fogaça (PMDB/RS)

O relator José Fogaça, da Subcomissão do Poder Executivo, produziu talvez o documento mais polêmico. Em primeiro lugar, porque institui um regime parlamentarista cuja complexidade desafia até os mais renomados juristas. Em segunda, porque deflagra formalmente a discussão sobre a duração do mandato do presidente José Sarney.

Presidente — Pelo anteprojeto do senador gaúcho, o presidente da República terá, no "neoparlamentarismo" brasileiro, maior soma de poderes do que em vários países puramente presidencialistas. Eis algumas de suas atribuições: nomear o primeiro-ministro, os membros dos Tribunais Superiores, os diretores do Banco Central e os juizes federais; aprovar a proposta orçamentária do Conselho de Ministros; dissolver a Câmara dos Deputados; vetar projetos de lei; indicar os componentes do Conselho da República; decretar o Estado de Alar-me e o Estado de Calamidade; solicitar ao Congresso a decretação do Estado de Sítio; e determinar o referendo popular sobre propostas de emendas constitucionais.

Primeiro-Ministro — Por sua vez, o primeiro-ministro terá que vencer dura corrida de obstáculos para manter-se no poder. Logo após sua nomeação pelo presidente, ele é obrigado a apresentar um plano de Governo ao Congresso, que terá cinco dias para aprovar ou rejeitar moção reprobatoria ao programa. A aprovação significará a exoneração pura e simples do primeiro-ministro, ainda na primeira semana de poder. Se passar no teste, decorridos seis meses da posse, ele torna-se suscetível de demissão, a qualquer momento, através de voto de desconfiança do Parlamento.

Senado — O anteprojeto de Fogaça volta a cair na redundância quando estabelece que o Senado poderá se opor à moção reprobatoria aprovada pela Câmara. Só que aquela Casa, pela mesma maioria absoluta que aprovou a moção, tem poderes para revalidar a decisão inicial e derrubar o ato do Senado.

Dissolução — Entre os superpoderes atribuídos ao presidente da República, o maior é a prerrogativa de dissolver o Parlamento. Isto ocorrerá em duas hipóteses: se a Câmara rejeitar duas indicações consecutivas para primeiro-ministro e não conseguir aprovar um terceiro nome; ou, caso consiga, se este nome não agrada ao presidente.

Ministro — No novo sistema, eles são indicados pelo primeiro-ministro. Conselhos — Entre os inúmeros órgãos criados pelo relator, o Conselho da República é composto pelo presidente e seu vice, os líderes da maioria e da minoria no Congresso, os dirigentes da Câmara e do Senado, o primeiro-ministro, o presidente do Tribunal Constitucional e mais seis cidadãos indicados da seguinte forma: 2 pelo presidente da República, 2 pelo Senado e 2 pela Câmara.

Plebiscito — Nas disposições transitórias de seu parecer, o senador José Fogaça determina que a futura Constituição seja submetida a plebiscito, além de criar uma comissão de transição com a finalidade de propor as medidas legislativas e administrativas necessárias à adaptação do País à nova situação constitucional.

Diretas — Ainda nas disposições transitórias, o relator convoca eleições diretas para presidente e vice-presidente da República, em dois turnos, para o dia 15 de novembro do próximo ano. A posse está marcada para 90 dias após o pleito.

Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público

Relator: deputado Plínio de Arruda Sampaio (PT/SP)

O relator Plínio de Arruda Sampaio, da Subcomissão do Poder Judiciário, ocupou-se principalmente da organização da superestrutura do Poder Judiciário e, nesse sentido, trouxe modificações substanciais que melhoram a Justiça do Brasil. Entre outras criações significativas, surge, no seu projeto, a Justiça Agrária, tão discutida no País.

Tribunal — O Supremo Tribunal Federal passa a ser Tribunal Constitucional, porém com uma competência menor. Esse Tribunal Constitucional é integrado por nove ministros, com mandato de 12 anos, vedada a recondução, renovando-se por um terço a cada quatro anos. O Tribunal Constitucional se ocupa exclusivamente da constitucionalidade das leis e dos processos onde essa matéria é discutida e julga, ainda, os crimes comuns e de responsabilidade das mais altas autoridades do País.

Justiça — É criado o Superior Tribunal de Justiça, que recebe a matéria dos recursos extraordinários, o que atualmente se encontra a cargo do Supremo Tribunal Federal. O Superior Tribunal de Justiça julga as causas, em recurso extraordinário, decididas pelos tribunais dos Estados, bem como habeas corpus, mandados de segurança e ações populares encaminhadas em grau de recurso.

Justiça Federal — Em lugar do atual Tribunal Federal de Recursos, o projeto dota a Justiça Federal de um Tribunal Superior Federal, composto de 27 ministros — neste caso, vitalícios — nomeados pelo presidente da República em listas do próprio Tribunal, do Ministério Público e de seis advogados. A nomeação será feita depois de aprovação pelo Senado Federal. A competência, em geral, é a mesma do atual Tribunal Federal de Recursos, ou seja, julga as causas em que há o interesse da Fazenda pública ou autoridade dessa área.

Justiça Eleitoral — Com organização semelhante à atual, porém com juizes da superior instância servindo por dois anos no mínimo e nunca por mais de quatro. E eleitos por voto secreto de três juizes entre ministros do Superior Tribunal e dois juizes entre os próprios membros do STJ. Por nomeação do presidente da República haverá mais dois numa lista de advogados indicados pelo STJ. Os TRES, nos estados, seriam semelhantes ao Tribunal Superior Eleitoral.

Justiça do Trabalho — O TST terá 11 ministros vitalícios e togados. Isto acaba a representação classista atual. E esses ministros são escolhidos em lista tripartite encaminhada pelo STJ.

Dissídios — Havendo impasse nos dissídios coletivos, Passam a ter as mesmas prerrogativas concedidas aos magistrados, ou seja, vitaliciedade e inamovibilidade e irredutibilidade de vencimentos. Ficam, entretanto, impedidos de advogar.

Recurso — Qualquer cidadão poderá interpor recurso junto ao Colegió de Procuradores, quando houver determinação de arquivamento em caso de crime imputado à autoridade pública.

Ministério Público — Aumentam as garantias sobre as Constituições anteriores. Passam a ter as mesmas prerrogativas concedidas aos magistrados, ou seja, vitaliciedade e inamovibilidade e irredutibilidade de vencimentos. Ficam, entretanto, impedidos de advogar.

Recurso — Qualquer cidadão poderá interpor recurso junto ao Colegió de Procuradores, quando houver determinação de arquivamento em caso de crime imputado à autoridade pública.

Ninguém será mais obrigado a votar. Este é um dos aspectos mais polêmicos do parecer de Francisco Rossi na Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos. Na verdade, ele vai mais alem, estabelecendo que o alistamento eleitoral passa a ser facultativo. Estabelece ainda mandato de quatro anos para presidente da República.

Voto — O alistamento e o voto são facultativos. Não pode votar aquele que não conheça a língua nacional (os índios, por exemplo, que não conhecerem língua portuguesa). São eleitores os brasileiros maiores de 16 anos.

Sistema Misto — Propõe o sistema eleitoral misto: majoritário e proporcional. A eleição para deputado federal e deputado estadual obedecerá ao critério do preenchimento de metade das vagas pelo sistema majoritário, em distritos eleitorais, e a outra metade através de listas partidárias, pelo sistema proporcional.

Distritos — Cabe ao Congresso Nacional estabelecer os critérios da divisão distrital, que o fará através de lei complementar. Para eleger deputados federais e estaduais, o eleitor terá direito a 2 votos: 1 na chapa distrital e outro na lista partidária.

Dois Turnos — Na eleição do presidente e vice-presidente da República, governador e vice-governador, prefeito e vice-prefeito é exigida a maioria absoluta. Não havendo, a eleição será renovada entre os dois mais votados.

Mandato — O mandato do presidente e do vice-



Cresce a oferta de empregos em Brasília

Além de 360 empregos diretos, reais, o incentivo para a criação de inúmeros indiretos, decorrentes da abertura de novas áreas, da aquisição de insumos, máquinas, implementos, transporte e de outras atividades que contribuirão para evitar o êxodo rural, minorando ainda os atuais e preocupantes índices de desemprego. É a realidade da grande indústria que está surgindo dentro da Capital Federal.

Uma indústria OK. EM JUNHO NO MERCADO, O ÓLEO DE SOJA PIONEIRO, O PRIMEIRO ÓLEO REFINADO E PRODUZIDO EM BRASÍLIA.

OK-ÓLEOS VEGETAIS GRUPO OK

Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças

CONSTITUINTE



A Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças terá nesses três pareceres das subcomissões elementos fortes de debate. A crise econômica e as preocupações sociais vão influir muito

Subcomissão do Sistema Financeiro

Relator: Deputado Fernando Gasparian (PMDB-SP)

Limitar as taxas de juros é meta do relator Fernando Gasparian, na Subcomissão do Sistema Financeiro, só que ele estabeleceu um patamar alto: 20 por cento. No seu documento, elimina as cartas-patentes de bancos, buscando multiplicar o surgimento de novos, numa tentativa de enfraquecer o poderio dos grandes grupos que dominam atualmente o mercado. E amplia a participação do Congresso Nacional no controle da dívida externa brasileira. As propostas dessa subcomissão serão das mais discutidas, pela presença do lobby bancário na Constituinte.

Juros — Na Subcomissão do Sistema Financeiro, toda a matéria se apresenta inovadora, em relação às Constituições precedentes, embora cristalice algumas medidas já reveladas inócua na legislação ordinária anterior, como tabelar juros a 12 por cento, que é objeto do Decreto 22.626, de 7 de abril de 1933, em que Getúlio Vargas após este preâmbulo.

“Considerando que todas as legislações modernas adotam normas severas para impedir e reprimir os excessos praticados pela usura; considerando que é do interesse superior da economia do País não tenha o capital remuneração exagerada, impedindo o desenvolvimento dessas classes produtoras...” A inflação é considerada delito contra a economia popular e, entretanto, embora nunca tivesse sido revogado, ninguém mais teme esse decreto de 1933.

O anteprojeto do relator, deputado Fernando Gasparian (PMDB-SP), na Subcomissão do Sistema Financeiro, revive a proibição, porém abre um prazo de dois anos para ser aplicada e permite que a taxa se mantenha em 20 por cento. Como as médias e pequenas indústrias, ante as dificuldades, encargos

trabalhistas e fiscais, raramente conseguem uma compensação de 20 por cento ao ano, volta-se agora, constitucionalmente, aos tempos em que é mais vantajoso aplicar na usura que investir na produção. Aliás, promete-se cobertura constitucional, pois os juros vigentes desencorajam qualquer projeto industrial.

Bancos Estrangeiros — O projeto da Subcomissão do Sistema Financeiro adotou a proposta da Comissão Afonso Arinos de excluir da coleta de depósitos os bancos estrangeiros, bem como sua participação em seguradoras. Institui uma Comissão Mista Permanente do Sistema Financeiro, independente do Poder Executivo, para fiscalizar as instituições financeiras (porém não esclarece como se constituirá) e será assessora do Congresso Nacional.

Banco Central — Embora retire algumas atribuições do Banco Central e estabeleça vários freios, não explica sua função. Elimina as cartas-patentes de bancos, buscando multiplicar o surgimento de novos, para enfraquecer o atual cartel.

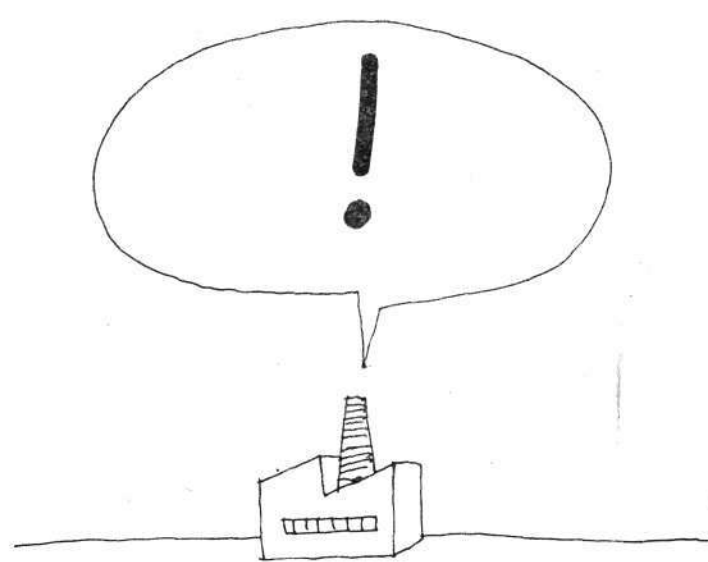
Congresso Nacional — Reserva mais claramente ao Congresso Nacional a competência para o serviço da dívida externa e a reserva à União garantir a formação, captação e segurança das poupanças.

Subcomissão de Orçamento e Fiscalização Financeira

Relator: Deputado José Luiz Maia (PDS-PI)

Na Subcomissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, o relator José Luiz Maia apresentou significativos avanços, entre os quais o de transferir do Governo para o Congresso a atribuição de elaborar a proposta orçamentária da União. Além disso, regionaliza a proposta orçamentária para beneficiar as áreas mais carentes do país, e obriga ministros a comparecerem às sessões do Congresso durante a tramitação do orçamento.

Planejamento — Acopia o orçamento federal ao planeja-



mento de longo, médio e curto prazos.

Benefício — Regionaliza a proposta orçamentária para beneficiar as regiões mais carentes.

Ministros — Obriga os ministros e comparecerem às sessões do Congresso durante a tramitação do orçamento.

Comissão — Cria uma comissão parlamentar mista para elaborar a proposta de orçamento, que poderá ser emendada livremente pelos congressistas.

Tributo — Proíbe alterações na legislação tributária sem prévia autorização do Congresso.

Imprevisto — Permite abertura de créditos extraordinários apenas para despesas imprevistas e urgentes.

Relatório — Obriga o Poder Executivo a enviar relatórios sistemáticos ao Congresso a respeito da execução do orçamento.

Fiscalização — Altera a forma de escolha dos ministros do TCU. Pelo anteprojeto, dois terços dos membros do Tribunal serão nomeados pelo presidente da República após prévia aprovação do Congresso, enquanto o terço restante será constituído de auditores escolhidos segundo critérios de antiguidade e merecimento.

Sancão — Inclui entre as atribuições do TCU a de inabilitar para o anos.

Parâmetros — Fixa parâmetros para a fiscalização do Governo pelo Congresso.

Gastos — Proíbe o Banco Central de financiar empréstimos ou gastos públicos, bem como outorgar garantias sem a expressa autorização do parlamento. Reduz, assim, a liberdade do BC de participar de operações financeiras desastrosas.

Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição de Receitas

Relator: Deputado Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE)

As microempresas ficam isentas de impostos federais e estaduais. Essa é uma das propostas do relator Fernando Bezerra Coelho na Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição de Receitas. Ele prevê, ainda, a participação dos estados e municípios no imposto de Renda, com destinações predeterminadas. E diz que aos municípios caberão o imposto territorial urbano e o imposto sobre as vendas a varejo das mercadorias. Essas são as propostas mais polêmicas do parecer, que desperta interesse especial nesta época de crise econômica.

Melhoria — Nas contribuições de melhoria, o limite é o total da despesa realizada com o melhoramento. Por exemplo: no caso da ponte Rio-Niterói, teria de ser fixado o valor e o prazo da contribuição, para o estado não arrecadasse indefinidamente, como acontece atualmente.

Tráfego — Veda estabelecer limitações ao tráfego de pessoas e de bens, por meio de tributos. Por exemplo: um município não pode criar taxas sobre qualquer produto de sua produção para retê-lo no seu território, impedindo que vá para outro grande centro consumidor.

Tributos — Veda tratamento tributário diferenciado para situações econômicas semelhantes, em razão da categoria profissional a que pertence o contribuinte.

Compulsório — Atribui à União a capacidade de instituir, com os estados e municípios, se necessário, o empréstimo compulsório em caso de calamidade pública.

Microempresas — Isenta de impostos federais e estaduais as microempresas, definidas em lei.

Isenções — Nos casos de isenções e benefícios fiscais as leis terão validade por um ano e ficarão revogadas, se não forem mantidas. Nenhum tributo pode ser cobrado em relação a fatos ocorridos antes da vigência da lei. Por exemplo: se se resolver tributar lucros de bancos, não se pode retroagir ao exercício anterior.

Impostos — A União terá como impostos os seguintes: o de importação de produtos estrangeiros; de exportação; de Renda; o IPI e sobre as operações de crédito.

Aos estados caberá a competência dos impostos de transmissão intervivos: de transmissão causa-mortis; de doação de quaisquer bens ou direitos; sobre circulação de mercadorias; sobre prestação de serviços; sobre propriedade de veículos e territorial rural. A novidade é a reintrodução do imposto sobre herança, que havia sido abolido após 64. Aos municípios caberão o imposto territorial urbano e sobre as vendas a varejo das mercadorias.

Renda — Prevê-se a participação dos estados e dos municípios no imposto de renda, com destinações predeterminadas.

Fundos — Instituem-se o Conselho de Representantes dos Municípios, para acompanhar o cálculo e a distribuição das cotas do Fundo de Participação.

Divulgação — O Governo federal é obrigado a publicar, no Diário Oficial da União, os montantes dos impostos arrecadados, até o último dia de cada mês.

Finsocial — Nas disposições transitórias, atribui-se o produto arrecadado do Finsocial ao custeio da descentralização dos serviços da União; estados e municípios e, ainda, uma distribuição gradual dos percentuais estabelecidos no texto constitucional.

Entusiasmo de Osny contagia

RENATO RIELLA Secretário de Redação

Osny Duarte Pereira, 75 anos, é um dos brasileiros mais entusiasmados com a Constituinte. Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, ele largou tudo na sua cidade e veio para Brasília, onde acompanha de perto os trabalhos de elaboração da nossa futura Constituição, atendendo às consultas de diversos deputados amigos, produzindo artigos para jornais e pesquisando.

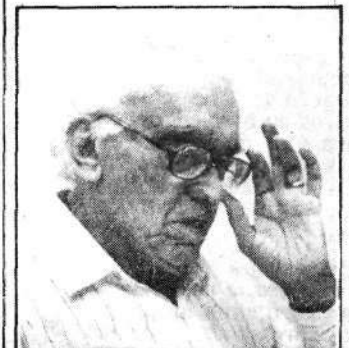
Otimista, ele acha que vai dar para promulgar a Constituição em 15 de novembro. Nacionalista, acredita que devemos optar por um parlamentarismo bem brasileiro. Realista, reconhece a existência de lobbies e pressões externas, mas crê que a futura Constituição representará um avanço em relação à atual.

Osny é figura conhecida nos meios políticos, desde quando,

na década de 40, teve participação destacada na campanha “O petróleo é nosso”. Já editou diversos livros e teve carreira cheia de obstáculos, dos quais o maior de todos foi a cassação dos direitos políticos, em 1964. Como não havia nada a se provar contra ele, foi reincorporado ao Tribunal de Justiça do Rio como desembargador e ainda recebeu os proventos retidos no período de punição.

Viveu um ano no exterior (França); exilado, e também sofreu prisão de dez dias na Vila Militar do Rio, tudo isso porque é homem de ideias muito firmes, muitas vezes até radicais, embora assegure que não tem nenhuma vinculação partidária — o que atribui à sua formação de juiz.

A dedicação dele à Constituinte foi de grande valia para a equipe do CORREIO BRAZILIENSE que produziu essa análise comparativa (e crítica) dos trabalhos das subcomissões. Osny observa com humor algumas sugestões folclóricas e popularescas que surgiram nesta primeira fase da Constituinte, e afirma a cada momento que haverá depois uma depuração de ideias. Só teme que essa depuração não seja exagerada e que os avanços democráticos delineados nos pareceres dos relatores permaneçam. Mas isso a gente só vai sentir com o desenvolvimento dos trabalhos. Agora o jeito é estudar mesmo as propostas.



O jurista Osny

Segue na página 12

SOM & VÍDEO

PASSE NA SANDIZ E DIVIRTA-SE



Videogame Atari

Acompanha um cartucho.

3.450, ou pelo plano econômico em 5 pagamentos de **690,** sem acréscimo.

Conjunto Digital System Tri Star Gradiente DS-10/60

Sintonizador AM/FM com ajuste de frequência automática e circuito a quartz. 12 memórias programáveis. Seleção automática de funções. Display em cristal líquido. Toca-discos Belt Drive, braço retilíneo, reforço automático. Caixas acústicas Bass Reflex.

15.600, ou pelo plano econômico em 5 pagamentos de **3.120,** sem acréscimo.



A LOJA DE DEPARTAMENTOS Park Shopping

Comissão da Ordem Econômica

Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime de Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica

Relator: Deputado Virgildásio de Sena (PMDB-BA)

A defesa da empresa brasileira foi preocupação do relator Virgildásio de Sena, na Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime de Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica. O projeto define empresa nacional como sendo aquela cujo controle decisório e de capital pertença a brasileiros.

Ordem — Estabeleceu que a ordem econômica se subordina à função social, porém agora de forma mais minuciosa, prevendo a redução das desigualdades sociais e regionais e entre a cidade e o campo.

Planejamento — Defende o planejamento democrático, bem como a prevalência das decisões adotadas democraticamente pelo poder político. E um freio ao tecnocratismo.

Tecnologias — Institui, expressamente, a busca de tecnologias inovadoras voltadas para o desenvolvimento econômico nacional.

Empresa nacional — O projeto defende o fortalecimento da empresa nacional e a define como sendo aquela cujo controle decisório e de capital pertença a brasileiros.

Estrangeiro — Disciplina as empresas de capital estrangeiro, de modo a procurar eliminar as saídas clandestinas de lucros.

Indenização — Para resguardar os interesses estrangeiros que perdem acesso à atividade econômica no País, nos termos da nova Constituição, é assegurada indenização justa ou prazo para enquadramento das empresas estrangeiras às exigências da lei.

Estatais — Assegura ao estado, por intermédio de empresas, a participação na atividade econômica. Impede privilégios às estatais quando em concorrência com empresas privadas.

Microempresa — As microempresas e as pequenas empresas passam a gozar de amparo constitucional.

Poupança — Garante o projeto da subcomissão a poupança sob todas as formas e proíbe medidas que direta ou indiretamente prejudiquem os pequenos poupadores.

Sector financeiro — O anteprojeto de Virgildásio de Sena proíbe também o acesso de empresas estrangeiras a bancos de depósitos, seguros, capitalização, consórcio e outras atividades financeiras.

Transferência, porém, à lei ordinária, o prazo para essa transformação. Veda aos bancos de depósitos participação em outras atividades econômicas e financeiras, abuso que torna extremamente difícil a tomada de empréstimos nos estabelecimentos bancários atualmente.

Minérios — Quanto à exploração mineral, a redação do anteprojeto mantém a ambiguidade existente nas Constituições anteriores. A de 1946 estabelecia que a exploração do subsolo era reservada a brasileiros ou a empresas organizadas no Brasil. Com isto, criou-se, ao contrário da intenção dos constituintes de 46, a possibilidade de exploração mineral pelas empresas estrangeiras, bastando que organizassem uma subsidiária no Brasil.

O projeto do relator da subcomissão permite a exploração do subsolo a brasileiros ou a empresas nacionais, de modo que o capital estrangeiro, com alguns "testas-de-ferro", poderá continuar em atividade no setor.

Petróleo — Em relação ao petróleo, a novidade do projeto se situa na proibição expressa aos contratos de risco o que, aliás, vem consolidar medida recente adotada pelo ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, que suspendeu todos esses contratos existentes com a Petrobrás.

Subcomissão da Questão Urbana e Transporte

Relator: Deputado José Ulisses (PMDB-MG)

Há exageros no parecer do relator José Ulisses, da Subcomissão da Questão Urbana e Transporte. Por exemplo: quando proíbe qualquer mudança no Plano Piloto de Brasília, apesar de Lucio Costa já defender, pessoalmente, alterações. Ele institui ainda o usucapião de terreno urbano em 12 anos, prazo considerado exagerado até pela Comissão Afonso Arinos.

Função social — Reitera que a função social da propriedade é preponderante sobre os interesses individuais.

Imunidade — Institui a imunidade fiscal e de dividas sobre a moradia.

Desapropriação — No caso de desapropriação de terrenos urbanos, o pagamento é em dinheiro, ao preço de mercado.

Usucapião — Institui o usucapião de terreno urbano em 12 anos (a Comissão Afonso Arinos havia proposto cinco anos para imóvel rural e a legislação atual já prevê usucapião de dez anos em lote urbano). Isto é o que está no artigo 5º do anteprojeto. Mas no artigo seguinte estabelece-se, contraditoriamente, o usucapião por cinco anos nos terrenos urbanos.

Enfitese — Extingue-se o Instituto da enfitese, ou seja, a obrigação do proprietário de pagar ao beneficiado, portador de domínio útil do imóvel, uma importância toda vez que transfere a propriedade a terceiros. Hoje existe a enfitese para terrenos de marinha e para os descendentes da família imperial, em Petrópolis.

Regiões Metropolitanas — O anteprojeto inovações no tocante às regiões metropolitanas.

nas. Há diversas disciplinas novas, inclusive a atribuição à região para arrecadar taxas, contribuições de melhoria, tarifas por questões de serviços.

Brasília — Diz um artigo do anteprojeto, de número 19: "O Plano Piloto de Brasília será preservado de acordo com sua concepção original".

União — Permite a exploração direta pela União, ou mediante concessão, do transporte entre portos marítimos e fronteiras nacionais ou que transponham os limites de estados e territórios.

Congresso — O Congresso deve dar autorização prévia para implantação de obras federais de construção de estrada, aeroporto, porto, barragem, metrô, ferrovia, pavimentação, concessão de linhas comerciais de transporte aéreo, marítimo, fluvial e de transporte interestadual de passageiros em rodovias federais.

Imposto — Institui imposto sobre transporte de qualquer natureza, medida certamente punitiva e injustiça para as classes pobres.

Subcomissão da Política Agrícola, Fundiária e de Reforma Agrária

Relator: Deputado Osvaldo Lima Filho (PMDB-PE)

relator Osvaldo Lima Filho, da Subcomissão da Política Agrícola, Fundiária e de Reforma Agrária, que foi ministro da Agricultura no Governo João Goulart, estabelece teto de 100 módulos rurais para a propriedade rural de tamanho máximo. E estabelece que estrangeiros não poderão possuir terras que excedam de três módulos rurais.

Desapropriação — Começa por estabelecer que, na desapropriação por interesse social, a imissão de posse é desvinculada da

questão do valor a pagar, de modo que evita as manobras judiciais com o fim de retardar ou impedir a execução do plano de reforma agrária.

Pagamento — A União deposita o valor correspondente ao que foi declarado pelo proprietário para efeito de imposto. E o pagamento será em 20 anos, com a correção monetária equivalente.

Área — O anteprojeto estabelece um teto de 100 módulos rurais para a propriedade rural de tamanho máximo. Nos casos de entrega ao agricultor de área desapropriada, a dimensão é de três, módulos rurais. (O módulo é estabelecido pelo INCRA tendo em vista a qualidade da terra, a destinação onde se situa e, portanto, tem tamanhos diferentes, conforme a região do País.) No distrito Federal, um módulo rural equivale a cinco hectares. Em São Paulo é de 40 hectares. Em Pernambuco, de 70. No Amazonas, de 100 e no Mato Grosso do Sul, de 110 hectares. Assim, uma fazenda no DF só poderá ter, no máximo, 500 hectares, isto é, 100 módulos rurais.

Terras Públicas — A transferência de terras públicas a particulares exige a nacionalidade brasileira e, ainda, que se dediquem os novos proprietários ao trabalho rural. A área máxima é limitada em 30 módulos rurais.

Estrangeiros — Segundo o anteprojeto, estrangeiros não poderão possuir terras que excedam de três módulos rurais. E isto se aplica também a pessoas jurídicas, cujo capital não pertence majoritariamente a brasileiros.

Imunidade — O projeto concede imunidade aos imóveis até três módulos rurais explorados diretamente pelo proprietário e desde que não possua outro imóvel rural. Nesse caso, as garantias por obrigações limitam-se às safras, aos animais e às máquinas.

Usucapião — Configura o usucapião por cinco anos quando não excede de três módulos rurais. O projeto estabelece ainda normas para a proteção ao agricultor, tais como fornecimento de crédito, seguro, assistência técnica, armazenamento, incentivo e demais componentes da atividade rural produtiva.



CONSTITUINTE

Nenhum remédio poderá ser objeto de propaganda. Remanescentes de quilombos terão terra garantida. Em cada empresa, todos os empregados integrarão um único sindicato. Estas são propostas expressas em alguns pareceres de subcomissões.

Comissão da Ordem Social

Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos Civis e Militares

Relator: Deputado Mário Lima (PMDB-MG)

Em cada empresa, todos os empregados integrarão um único sindicato; o da categoria profissional preponderante. Esta é uma das propostas do relator Mário Lima, na Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos Civis e Militares. Defende ainda salário mínimo real, capaz de satisfazer as necessidades normais do trabalhador e da sua família.

Igualdade — Igualdade de direito a todos os trabalhadores, urbanos e rurais, domésticos, servidores públicos dos três poderes, civis e militares, federais, estaduais e municipais.

Salário mínimo real — Nacionalmente unificado, capaz de satisfazer as necessidades normais do trabalhador e de sua família.

Salário Família — A razão de 20 por cento do salário mínimo por filho ou dependente menor de 14 anos, bem como ao filho menor de 21 e ao cônjuge, desde que não exerçam atividade econômica e ao filho inválido de qualquer idade.

Salário de trabalho noturno — Superior ao diurno em pelo menos em 10 por cento. A hora noturna será de 45 minutos.

mem; 25 para a mulher e para as donas-de-casa, que deverão contribuir com a seguridade social.

Sindicatos — Não será permitida mais de uma organização sindical de qualquer grau, representativa de uma categoria profissional ou econômica em cada base territorial. Em cada empresa todos os empregados integrarão um único sindicato, o da categoria profissional preponderante.

Paridades — E assegurada a participação dos trabalhadores, em paridade de representação com os empregadores, em todos os órgãos administrativos e judiciários em todos os graus, organismos, fundos e instituições onde seus interesses profissionais, sociais e previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

Dos Servidores Públicos Civis — Aprovação prévia em concurso de provas ou de provas e títulos, independente de limite de idade. Concursos com validade por quatro anos contados da homologação. Os cargos em comissão serão atribuídos aos servidores de carreira, salvo os subordinados diretamente à autoridade máxima (este dispositivo evita que a cada troca de chefia máxima sejam substituídos os subalternos). Após 10 anos de trabalho, no mesmo cargo ou função de confiança, a remuneração se incorpora aos vencimentos permanentes. O servidor público é estável desde sua admissão.

Dos Servidores Públicos Militares — O oficial das Forças Armadas só perderá o posto e a patente por sentença condenatória passada e julgada, cuja pena restritiva da liberdade individual ultrapasse dois anos ou se for declarado indigno do ofício, ou com ele incompatível, por decisão do tribunal militar de caráter permanente, em tempo de paz, ou de tribunal especial em tempo de guerra. O reajuste será o mesmo dos civis.

Mosconi determina, nas disposições transitórias da Constituição, o ajustamento e a revisão dos benefícios já concedidos pela Previdência Social, com o fim de que todos tenham restabelecido o poder aquisitivo que tinham à época, inclusive os aposentados.

Meio Ambiente — O projeto disciplina o meio ambiente e atribui a qualquer pessoa do povo competência para requerer a tutela jurisdicional contra as infrações. E considera crimes as violações e negligência das autoridades no setor da ecologia em geral.

Qualidade — Garante à sociedade civil o acesso pleno e gratuito sobre a qualidade do meio ambiente.

Incentivos — Original é a proposta de instituição de regimes tributários especiais que estimulem a preservação ambiental.

Nuclear — Proíbe a instalação de reatores nucleares, exceto para finalidades científicas. Medida de inspiração nobre mas que ignora o que já se avançou em matéria de tecnologia nuclear no Brasil, retroagindo o País à fase de reatores de pesquisas dos anos 60. Ainda sobre energia nuclear, proíbe, acertadamente, a importação ou armazenamento de artefatos bélicos atômicos.

Subcomissão de Negros, Populações Indígenas, Deficientes e Minorias

Relator: Deputado Alceni Guerra (PFL-PR)

relator Alceni Guerra, da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Deficientes e Minorias, lembra até dos remanescentes de quilombos de escravos, aos quais garante a propriedade definitiva das terras que ocupam. Conforme o esperado, defende também o interesse das populações indígenas. E pune qualquer forma de discriminação racial.

Discriminação — Passa a ser crime inafiançável qualquer forma de discriminação racial.

História — Determina o ensino obrigatório de História das Populações Negras do Brasil em todos os níveis escolares.

Quilombos — Garante aos remanescentes dos quilombos de escravos a propriedade definitiva das terras que ocupam.

Indígenas — Assegura-lhes o usufruto exclusivo das riquezas naturais e minerais. A lavra e a exploração de minérios só são possíveis no caso de interesse nacional e de inexistência de reservas minerais em outras regiões. E a exploração desses minérios dependerá de consentimento das populações indígenas.

Terras — Dentre as medidas de proteção às terras indígenas, figuram as seguintes: 1) As terras indígenas são propriedade da União porém inalienáveis e indisponíveis; 2) E vedada a remoção de indígenas nas suas terras de forma coercitiva; 3) São nulos e sem efeito jurídico quaisquer atos que importem domínio, posse, ocupação e uso de terras dos índios em favor de terceiros. Prevê-se, ainda, que haja responsabilidade criminal de quem esteja ocupando terras indígenas, se não for de boa fé.

Justiça — Todas as ações judiciais relativas a direitos indígenas correrão na Justiça Federal.

Deficientes — Em relação a deficientes físicos, mentais e sensoriais, o anteprojeto estabelece tratamento especial, livre acesso a edifícios, logradouros públicos e transportes coletivos, bem como à informação e à comunicação.

Tributos — Serão isentos de tributos as entidades filantrópicas destinadas ao ensino, habilitação e tratamento de pessoas portadoras de deficiências.

Subcomissão da Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente

Relator: Deputado Carlos Mosconi (PMDB-MG)

É proibida a propaganda de qualquer remédio, cigarros ou de bebidas. Usinas nucleares só para "fins científicos". E também proibido o comércio de "órgãos e tecidos humanos", vale dizer, de corneas, sangue e outros itens. Essas são algumas das polêmicas disposições do parecer de Carlos Mosconi na Subcomissão de Saúde, da Seguridade e do Meio Ambiente.

Política — Um comando único nacional de saúde numa rede regionalizada e hierarquizada de modo a evitar desperdícios e ações desorganizadas e negativas nessa área da administração pública.

Expropriação — O projeto permite expropriar serviços de saúde de natureza privada.

Propaganda — Fica proibida a propaganda comercial de medicamentos, de formas de tratamento, de tabaco e de bebidas alcoólicas. O Brasil talvez seja o único país do mundo a se ocupar dessas matérias na Constituição, salvo, talvez, o Irã de Khomeini e as nações de regime muçulmano que interdita o álcool.

Órgãos humanos — Permite a remoção de órgãos e tecidos de cadáveres humanos, em termos que são disciplinados. Mas proíbe a comercialização de órgãos e tecidos humanos, competendo ao Estado a fiscalização.

Eutanásia — É proibida a eutanásia.

Seguridade — Em relação à Seguridade Social, assegura valor superior ao salário mínimo como benefício mínimo ao segurado. Estabelece a aposentadoria por velhice aos 55 anos ao trabalhador rural. Benefícios — O projeto

Cresce arrecadação do ICM no DF



A implantação de uma indústria significa faturamento que se traz em aumento da arrecadação tributária para a administração pública. A nova fábrica do DF deverá faturar, inicialmente, cerca de 800 milhões de

cruzados anuais. Isto representará um aumento de mais de 80 milhões na contribuição do ICM local. Milhões que serão investidos no desenvolvimento e nas obras urgentes de Brasília. É a realidade da grande

indústria que está surgindo dentro da Capital Federal. Uma indústria OK.

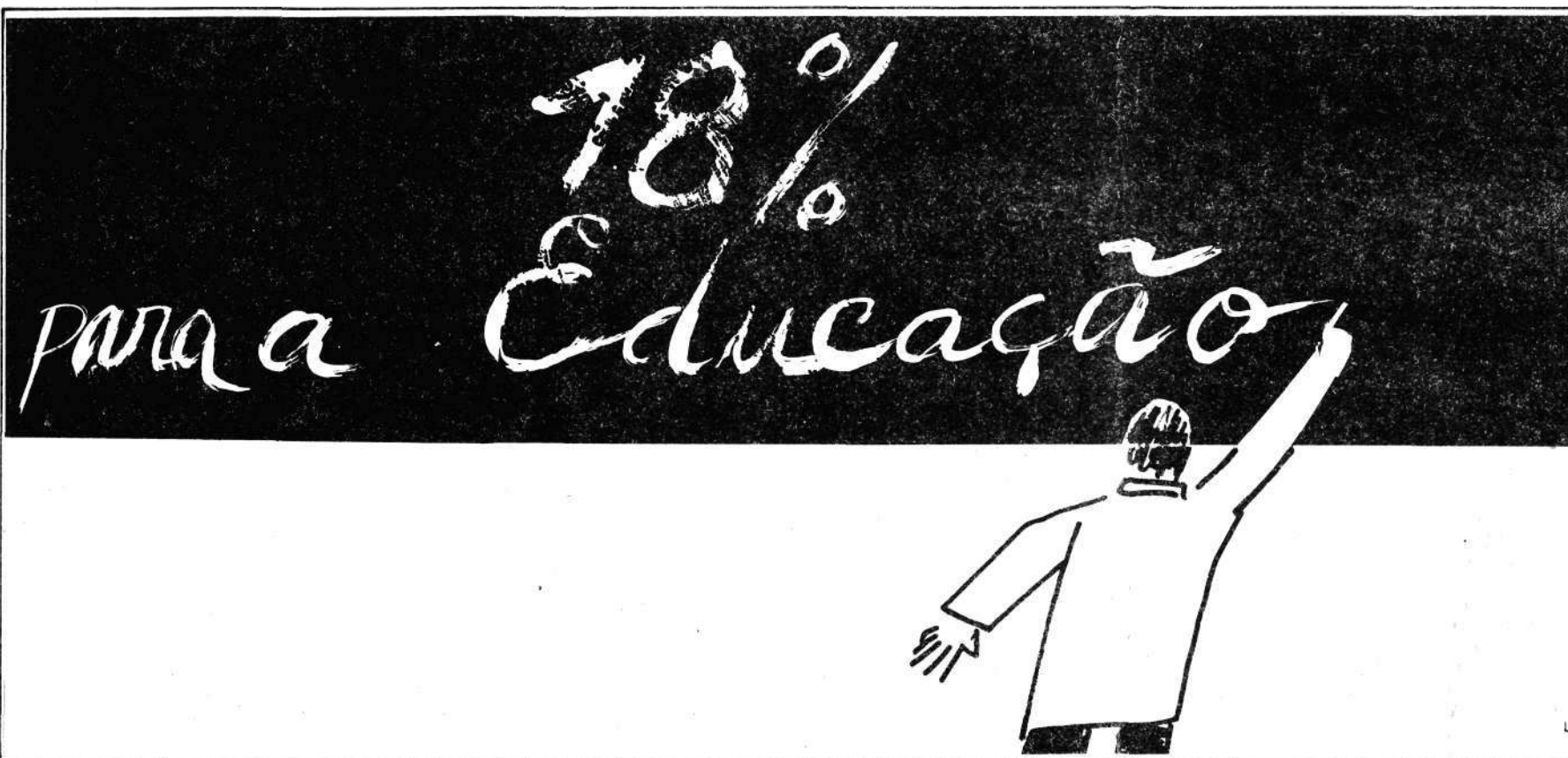
EM JUNHO NO MERCADO, O ÓLEO DE SOJA PIONEIRO, O PRIMEIRO ÓLEO REFINADO E PRODUZIDO EM BRASÍLIA.

OK-ÓLEOS VEGETAIS

GRUPO OK

Segue na página 13

Comissão da Família, da Educação, Cultura, Esporte, Comunicação, Ciência e Tecnologia



CONSTITUINTE



A educação pode contar com 18 por cento do Orçamento Federal. Esta é uma das propostas da Constituinte. Uma outra é a redução do prazo válido para divórcio, de cinco para dois anos. E o pessoal da informática mantém a reserva.

Relatórios vão a voto até 25. Poderão mudar

Até a próxima terça-feira, a maioria das subcomissões ainda estará recebendo emendas de constituintes aos anteprojetos, as quais serão encaminhadas aos relatores, que têm três dias para examiná-las, a fim de poder apresentar um novo parecer (e um novo anteprojeto, encampando algumas emendas) para ser discutido entre os dias 22 e 24 e votado, no máximo, no dia 25. O rígido cronograma de trabalhos da Assembléia exige que no dia 25 os anteprojetos das subcomissões sejam encaminhados às Comissões Temáticas, o que faz prever muita correria em algumas subcomissões, sobretudo naquelas que dilataram o prazo para entrega de emendas

até o dia 19 (terça) ou mesmo 20, como é o caso da Subcomissão de Educação.

Com a votação dos anteprojetos no dia 25, está encerrada a primeira fase de elaboração da nova Constituição. No dia seguinte, as oito Comissões Temáticas darão início ao trabalho de consolidação dos anteprojetos. Elas terão, então, 20 dias (até 15 de junho) para discutir as matérias e elaborar anteprojetos de cada seção da nova Constituição, os quais, em 15 de junho, devem ser entregues à Comissão de Sistematização cujo relator, Bernardo Cabral, vai elaborar o primeiro projeto consolidado da futura Constituição.

PRAZOS DAS SUBCOMISSÕES MÊS DE MAIO

SUBCOMISSÕES	DISTRIBUIÇÃO DE AVULSOS	APRESENTAÇÃO DE EMENDAS	VOTAÇÃO DO NOVO PARECER
- Da Nacionalidade, da Soberania.....	12	13 a 17	24
- Dos Direitos Políticos e Garantias Individuais.....	15	16 a 20	24
- Da União, DF.....	12	13 a 17	24
- Dos Estados.....	14	15 a 19	24
- Dos Municípios e Regiões.....	14	15 a 19	24
- Do Poder Legislativo.....	12	13 a 17	24
- Do Poder Executivo.....	13	14 a 18	24
- Do Poder Judiciário.....	14	15 a 19	24
- Do Sistema Eleitoral.....	14	15 a 19	24
- De Defesa do Estado.....	14	15 a 19	24
- De Garantia da Constituição.....	13	14 a 18	24
- De Tributos.....	13	14 a 18	24
- De Orçamento.....	12	13 a 17	24
- Do Sistema Financeiro.....	13	14 a 18	24
- Dos Princípios Gerais Atividade Econ.....	14	15 a 19	24
- Da Questão Urbana.....	13	14 a 18	24
- Da Política Agrícola.....	14	15 a 19	24
- Dos Direitos dos Trabalhadores.....	14	15 a 19	24
- De Saúde, da Seguridade.....	13	14 a 19	24
- Dos Negros, Populações Indígenas.....	14	15 a 19	24
- Da Educação.....	15	16 a 20	24
- Da Ciência e Tecnologia.....	15	16 a 20	24
- Da Família, Menor.....	13	14 a 18	24

Subcomissão de Educação, Cultura e Esporte

Relator: Senador João Calmon (PMDB-ES)

O relatório do senador João Calmon, na Subcomissão de Educação, Cultura e Esporte, mantém a participação da iniciativa privada no ensino. Abre possibilidade à cobrança nas universidades, assegurando gratuidade apenas do ensino de primeiro grau. Propõe a elevação para 18 por cento da cota destinada à educação no orçamento da União. Nos estados e municípios, este percentual deve atingir os 25 por cento. Outra inovação positiva é a reserva antecipada de vagas nas universidades para os alunos economicamente carentes. Aposentadoria aos 30 anos para professor e aos 25 para professora.

Concurso — O relatório exige a realização de concurso para o provimento dos cargos do magistério.

Estímulo — Institui estímulo salarial para os professores que lecionem fora dos grandes centros urbanos.

Eleição — Cria o Conselho de Educação Municipal, a ser eleito pelo voto popular para fiscalizar o ensino no respectivo território.

Primário — Mantém a gratuidade da escola limitada ao ensino fundamental.

Lucro — Exige que as instituições privadas de ensino, desde que financeiramente auxiliadas pelo Governo, reapliquem seus lucros no próprio processo educacional.

Profissionalização — Obriga

as empresas comerciais, industriais e agrícolas a garantirem ensino fundamental gratuito para seus empregados e filhos destes, bem como a fornecerem condições de aprendizagem a trabalhadores menores.

Cultura — Determina a aplicação anual pela União de pelo menos 2 por cento de sua receita em atividades de proteção e promoção da cultura brasileira. Nos estados e municípios, este percentual sobe para 3 por cento.

Esporte — Estabelece tratamento diferenciado para o esporte profissional e o amador, prevendo para ambos ampla assistência do Estado.

Aposentadoria — Mantém a aposentadoria aos 30 anos para o professor e aos 25 anos para a professora.

Intervenção — Permite a intervenção da União nos estados que não aplicarem na educação os percentuais previstos pela Constituição. Os governadores também poderão, pelo mesmo motivo, intervir nos municípios.

Justiça — Determina que o Poder Judiciário só poderá ser acionado em conflitos de natureza desportiva quando se esgotarem as instâncias da justiça própria.

Subcomissão de Ciência e Tecnologia e da Comunicação

Relatora: Deputada Cristina Tavares (PMDB-PE)

Mantida a reserva de mercado para a informática. Este é o ponto de vista expresso pela relatora da Subcomissão de Ciência e Tecnologia e da Comunicação, Cristina Tavares, que também defende a criação do Conselho Nacional de Comunicação, ao

qual ficariam subordinados os setores de imprensa, rádio e TV. O projeto trata de energia nuclear, proibindo a aplicação em armas atômicas. E obriga a realização de plebiscitos para a implantação de usinas nucleares de fins pacíficos. É um parecer que val despertar polémica de toda ordem na Constituinte.

Deveres — O projeto da relatora estabelece os deveres do estado em relação ao desenvolvimento científico e à autonomia tecnológica, tendo em vista a transformação da realidade brasileira, de modo a assegurar a melhoria das condições de vida e de trabalho da população e do meio ambiente.

Liberdade — Garante a liberdade de pesquisa, a investigação, a criatividade e a invenção.

Compromissos — Estabelece que a pesquisa deve refletir seus compromissos com as prioridades nacionais.

Propriedade — Assegura a propriedade intelectual dentro dos interesses do desenvolvimento científico e tecnológico da nação.

Mercado — Coloca o mercado no patrimônio econômico nacional.

Reserva — Assegura a reserva de mercado, tendo em vista a realização do desenvolvimento econômico e a autonomia tecnológica e cultural do País. Na prática, estende a reserva de mercado do setor da informática a todos os outros de natureza científica e tecnológica.

Nacionalismo — O projeto recomenda a utilização preferencial dos bens e serviços ofertados por empresas nacionais, o que é uma forma de nacionalismo econômico, que pretende dar seguimento à reserva de mercado assegurada anteriormente.

Empresa nacional — O projeto define a empresa nacional como aquela cujo controle de capital esteja permanentemente em mão de brasileiros, constituída por estes e com sede no País, onde também deve estar o centro de suas decisões.

Controle — O projeto define também o que é o controle tecnológico nacional.

Privacidade — A relatora dis-

ciplina o impacto do desenvolvimento científico e tecnológico na privacidade e alinha dispositivos destinados a garantir liberdade individual e a privacidade de cada um.

Automação — Em relação ao trabalho, em que a automação surge como adversário do trabalhador, o projeto cogita de compensações.

Recursos — Quanto aos recursos em ciência e tecnologia, estabelece a obrigatoriedade de aplicação não inferior a 5 por cento do lucro das empresas estatais no desenvolvimento da ciência e da tecnologia nacionais. Nos casos de planos de desenvolvimento regional, tipo Sudene, haverá igual percentagem de aplicação.

Energia nuclear — O projeto trata também de energia nuclear, proibindo a aplicação em armas nucleares. E obriga plebiscito para fazer usina nuclear de fins pacíficos.

Comunicação — O parecer de Cristina Tavares se torna particularmente mais polêmico quando apresenta propostas de modificação radical no sistema de radiodifusão do País, com a criação do Conselho Nacional de Comunicação e a apresentação das atribuições que lhe são conferidas, entre as quais a de decidir sobre concessão de autorização para funcionamento de emissoras de rádio e TV.

Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso

Relator: Deputado Eraldo Tinoco (PFL-BA)

O prazo para divórcio cai de cinco para dois anos. São proibidas experiências genéticas e pesquisas que atentem contra a vida e a dignidade da pessoa e a manutenção de embriões

humanos em vida para fins experimentais ou comerciais. Essas preocupações estão expressas no parecer do deputado Eraldo Tinoco, na Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso. Ele estabelece a igualdade dos filhos, acabando a classificação de uterinos ou ilegítimos e igualando-os, inclusive para efeito de herança, pois todos passam a ter direitos iguais.

Família — O parecer considera a família a célula básica da sociedade e com direito à proteção social, econômica e jurídica do Estado.

Divórcio — É acolhido o divórcio quando a separação ocorrer por mais de dois anos, reduzindo-se o prazo atual de cinco.

Anulação — São eliminados prazos para anulação e nulidade de casamentos.

Filhos — Fixou os direitos e deveres em relação aos filhos, havidos dentro ou fora do casamento. E estabelecida a igualdade dos filhos, acabando-se a classificação de uterinos ou ilegítimos e igualando-os todos, inclusive para efeito de herança, pois todos passam a ter direitos iguais.

Natalidade — O projeto disciplinou o planejamento familiar, fundamentado na paternidade responsável e na obrigação do Estado de colocar à disposição da sociedade os recursos educacionais, técnicos e científicos recomendados pela Medicina. Do modo como está expresso, o anteprojeto não proíbe o aborto que, aliás, nem é citado.

Experiências — São proibidas experiências genéticas e pesquisas que atentem contra a vida e a dignidade da pessoa e a manutenção de embriões humanos em vida para fins experimentais ou comerciais.

Criança — É assegurada a proteção à criança, ao adolescente e ao idoso, mas nos termos usuais, sem grandes inovações. De novo mesmo só a elevação de 12 para 14 anos de idade mínima para a entrada do menor no mercado de trabalho. E também assegurada a aposentadoria aos 70 anos.